



PLN 24/2023
00017

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 24/2023

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUSÃO - NO ANEXO I

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

UO: 52101 – Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação/Subtítulo: Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá

Funcional-Programática: 05.244.6011.1211.0016

Esfera: F

GND: 4

RP: 2

MA: 40

Valor: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

CANCELAMENTO - NO ANEXO I

Órgão: 53000 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Ação/Subtítulo: Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional / Nacional

Funcional-Programática: 15.451.2217.00VH.0001

Esfera: F

GND: 4

RP: 2

MA: 90

Valor: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Trata-se do remanejamento de recursos do orçamento da União para atender às necessidades prementes do Estado do Amapá. A proposta atende a ação 1211 (Calha Norte)/Ministério da Defesa, com a criação de subtítulo específico para o Estado. Com isso, se permitirá a alocação precisa dos recursos remanejados, assegurando que os benefícios sejam direcionados de maneira eficaz para atender às necessidades da população amapaense.

A medida é essencial para a segurança e o desenvolvimento da região do Programa Calha Norte, que abrange atualmente 442 municípios, distribuídos em dez estados, dentre os quais engloba o território do Estado do Amapá. A ampliação dos recursos destinados a essa ação permitirá investimentos em infraestrutura e segurança, contribuindo para a promoção do bem-estar e o desenvolvimento sustentável da região.

O Estado do Amapá possui características geográficas únicas e desafios específicos relacionados à infraestrutura e segurança. A ação proposta contribuirá para fortalecer a presença do Estado na região, garantindo o atendimento de projetos de infraestrutura básica, promovendo o desenvolvimento econômico e social.

Diante do exposto, solicito que esta emenda seja devidamente considerada e aprovada, a fim de garantir o progresso e a segurança de nossa região e do país como um todo.

Data: 11 / 09 / 2023

Senador Randolfe Rodrigues – Sem partido/AP